



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado e justificativa de valor.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de Empresa para o Serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Licenças de Uso de Software do Sistema de Gestão Educacional na Secretaria de Educação Cultural do Município de São José do Cerrito - SC.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE	12	UN	R\$ 576,33	R\$ 6.915,96
Total do Participante:				R\$ 6.915,96	

Total: R\$ 6.915,96 (seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de tratar-se de aquisição de Serviços de Sistema de Armazenamento de Dados Educacionais, a fim de gerir as secretarias escolares e a Diretoria de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano de 2024.

3.2. Propõe-se contratar empresa através de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, prevista no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação se encaixa no caso de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: **INTERLIBR SISTEMAS LTDA**

Inscrição no CNPJ: 08.982.125/0001-76

Endereço: Avenida Lédio João Martins, nº 711, Sala 211, Bairro Kobrasol – São Jose / SC

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento do novas propostas nos termos no § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, o vencedor apresentou a menor proposta.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante pesquisa de preço e após ultrapassado o prazo de 3 (três) dias úteis. a proposta fornecida pela contratada está dentro do valor de mercado. Dessa forma justifica-se o valor a ser contratado, visto ser o menor e mais vantajoso para a Administração Municipal.

São José do Cerrito/SC, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito de São José do Cerrito